www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 2

Secretaria de Administração 2
Outros Atos 2

Secretaria de Governo e Comunicação Social 13
Terceiro Setor 13
Termo Aditivo 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Secretaria de Administração

Outros Atos

ALUNOS APROVADOS NO PROGRAMA PRES - 1º SEMESTRE - 2026

Nº	NOME
1	ALANA PAVEUKIEVICZ SANTANA
2	ALINE DOS SANTOS VALLE
3	ANA CLARA ROCHA BUERI
4	ANNE KAROLYNE DA SILVA LIMA
5	ARRESSA ALICE APARECIDA SPIES DA SILVA
6	BEATRIZ MARAIA MORAES
7	BIANCA PONTE BISPO
8	BIANCA SILVA MOURA
9	BRENO GOMES
10	BRUNA MADALENA FERNANDES
11	BRUNO RODRIGUES RIBEIRO
12	CAIQUE VITOR DE PAULA
13	CAMILA AREVALO ESTABILE
14	DIEGO DE SOUZA
15	EDILANIA LOPES DOS SANTOS
16	EDUARDO GIMENES CARVALHO
17	ELISANGELA RAMOS DOS SANTOS BARROS
18	ELIZABETE PEREIRA OLIVEIRA
19	ELLEN BATISTA PEREIRA
20	EMANUELE KENIA FREITAS NASCIMENTO
21	EMANUELLY SENA MENEZES
22	ERIK LAVIGNATTI ARAUJO
23	EVILY TAIRINY RIBEIRO
24	FABRICIO CAZARIN FERRUCIO LUI
25	FATIMA SOUZA CARDOSO
26	FELIPE TEIXEIRA DE SOUZA
27	FLAVIANA MENDES DOS SANTOS
28	FRANCISCO MOREIRA RODRIGUES
29	GABRIELA ANTOCHIO
30	GABRIELA SILVA LIMA
31	GABRIELY EVANGELISTA AZEVEDO
32	GIOVANA MANDAUBA GONÇALVES
33	GUSTAVO RODRIGUES OLIVEIRA
34	HELOISA MILIORINI PELEGRINELLI
35	HELOISA RODRIGUES DE CARVALHO
36	HENRIQUE FABIANO PEREIRA BARNABE
37	IARA COELHO DE SOUZA
38	ISLAINNY DE JESUS ALMEIDA
39	ISLANE CARDOSO SANTOS
40	JACQUELINE SOUZA CARDOSO

41	JAMILLY WEVELLYN LIMA FONSECA
42	JAQUELINE FERNANDES DE CARVALHO DAMACENA
43	JENIFER AVELINO PEREIRA DE LIMA
44	JOAS VINICIUS STACKFLETH DOS SANTOS
45	JULIA TALIONE ROSA
46	JULIANA RODRIGUES
47	KAMILY FERINO DOS SANTOS
48	KATIA CILENE MACEDO DE SOUSA
49	KAYANE BARBOSA LEITE DA SILVA
50	LARISSA DA SILVA DO NASCIMENTO
51	LARISSA GONCALVES CARNEIRO HULLER
52	LARISSA QUEIROZ DA CONCEICAO
53	LETICIA CRISTINA DOS SANTOS
54	LETICIA DE CASSIA NOGUEIRA
55	LIVIA RODRIGUES ROCHA
56	LORENA HELOÍSA MELO
57	LUANA SULAMITA DOS SANTOS
58	LUCAS HENRIQUE VIEIRA SANTOS
59	LUDMILA LOPES FERREIRA
60	LUIZ FERNANDO CARMO ROLIM
61	MAIKELLY DE JESUS LIMA
62	MARCOS AURELIO MIRANDA MARQUES
63	MARCOS PAULO SILVA ZARPELON
64	MARIA CLARA DE JESUS
65	MARIA CLARA TEIXEIRA DA SILVA
66	MARIA EDUARDA SOUSA BARBOSA
67	MARIA EUNICE ANTUNES NOGUEIRA
68	MARIA MAVILA ALVES DIAS
69	MARINA APARECIDA BATISTA
70	MATEUS BOMFIM NASCIMENTO PIRES
71	MATHEUS FELICIANO FRANÇA
72	MIKAEL VANDERLEI GOMES
73	MURILO DA SILVA BARBOSA AZEVEDO
74	MYLENA SANTANA SOARES
75	NICOLE SIMÃO
76	NICOLI DO PRADO ANDRADE
77	NICOLLY BANDEIRA DE PINA
78	PEDRO ANTOGNOLI
79	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA CELESTINO
80	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS
81	REINES NUNES DE JESUS
82	RIKELMI DOUGLAS DANTAS DA SILVA
83	SANNY GABRIELLY SANTOS NUNES
84	STEFFANI CAROLLINE ALVES DA SILVA
85	STHEPHANNY BRAGA BORGES
86	TAÍSA REIS GOMES GAMA
87	VITORIA PIRES MIGUEL
88	YASMIN VICTÓRIA ACOSTA SOUZA

ALUNOS APROVADOS NO PROGRAMA PRET - 1º SEMESTRE - 2026

Nº	NOME
1	ARLENNE SOARES BEZERRA
2	BEATRIZ BOMFIM IVO
3	CAIO EDUARDO SOUZA DA SILVA
4	CAIO HENRIQUE ANDRADE MENDES
5	CARMEZA RODRIGUES DA SILVA
6	CAUÃ ROVESTA COLLISTOCHI
7	DAVI NASCIMENTO SILVA
8	DEISEANE VIEIRA DA CONCEIÇÃO
9	EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA
10	ELINALDO MOREIRA DA CRUZ
11	EMMANUELLE WASNEY GOMES LIMA
12	FRANCIELE GARCIA VICENTE
13	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES
14	GIOVANNA RODRIGUES SENA
15	GYLVAN SABINO DE ALMEIDA JUNIOR
16	HELOISA MARINI DA SILVA
17	ISABELLA ROSA BRAGA
18	JEAN CARLOS SILVA ARAUJO
19	LEONARDO PIERRI CARDOSO
20	MARIA DO AMPARO BESERRA SILVA
21	MARIA EDUARDA DE ARAUJO ROCHA
22	MARIA LAYZA KEVILLY DA SILVA
23	MAURICIO FERNANDES MARIANO
24	MIGUEL KUDO ROCHA
25	PEDRO HENRIQUE APARECIDO ROLIM
26	PIETTRO TAVARES LISBOA
27	PRISCILA GONCALVES DOS SANTOS
28	TAMIRES CARVALHO DE OLIVEIRA RODRIGUES
29	TIAGO CARDOSO SOUZA
30	VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA
31	VITORIA RAFAELA SILVA PRETEROTTO

ALUNOS REPROVADOS NO PROGRAMA PRES - 1º SEMESTRE- 2026

Nº	NOME	MOTIVO
1	ANA CAROLINE FREIRE BROCANELLO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
2	ALANA BEATRIZ SANTOS SILVA	Não respondeu o formulário/questionário – Art. 6º, Lei 2.082/2009.
3	ANA JULIA CARVALHO DO VALE	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
4	ANA PAULA PEREIRA BORTOLOSSI	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
5	ANNA KAROLINE NOVAIS SANTANA	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
6	ANY KAROLINY MELO LIMA	Não respondeu o formulário/questionário – Art. 6º, Lei 2.082/2009.
7	BEATRIZ ALVES SANTOS	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
8	BEATRIZ DOS SANTOS BRITO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculada – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
9	CARLOS YOHAN PONTES XAVIER	Não comprovou estar matriculado – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009. Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
10	CAROLINE PORTILHO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
11	CAUAN ANGÉLICO DOS SANTOS	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
12	CRISTOVÃO ALMEIDA SARAIVA JUNIOR	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
13	DEREK RIAN BARBOSA DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
14	EDUARDA CAMATARI	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.

15	EMILY RIBEIRO DA SILVA	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
16	FERNANDA DA SILVA SANTOS	Não comprovou estar matriculada – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
17	FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA ESTEVES	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
18	GABRIEL FERREIRA BRAGA NETO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
19	GABRIEL FERREIRA DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
20	GEOVAN MARTINS SOUZA	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
21	GEOVANNA FERNANDES DA SILVA	Apresentou dois formulários de inscrição com dados divergentes, impossibilitando a comprovação das informações prestadas – Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
22	GIOVANNA SOUZA DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
23	GUSTAVO DE AMORIM PAULO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculado – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
24	HELOISA PORTO FONSECA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
25	KAIO DE SOUZA SILVA	Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculado – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
26	KAUAN MIGUEL DA SILVA MACIEL	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
27	KAUANY VITORIA LOURENÇO DOS SANTOS	Não comprovou estar matriculado em curso reconhecido pelo MEC – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
28	LEONARDO HENRIQUE BRANCO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
29	LÍVIA SOUZA TEIXEIRA	Renda familiar superior a 5 salários mínimos – Art. 3º, II, Lei 2.082/2009.
30	LUDMILLA MIRELE SARAIVA DE SÁ	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
31	MARIA EDUARDA CAVICHIOLI	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.

32	MARIA EDUARDA SOUSA SANTANA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
33	MARIANA OLIVEIRA SCHULTZ AZEREDO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
34	MATEUS DE AMORIM MAIALI	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
35	MELANNIE CHRIS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
36	NAILSON MACEDO DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
37	NATALIA VITORIA DA SILVA ALVES	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculada – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
38	PAMELA LOHAYNE RIBEIRO DE LIMA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
39	POLLYANA PIOVANI DA SILVA GOMES	Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculado – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
40	SAMARA AKEMI SHIROMA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
41	TAILANA TEIXEIRA DOS SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.
42	THALIA MIRANDA DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
43	THALITA CAROLINA FARIA DE ARAUJO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009. Não comprovou estar matriculada – Art. 2º e 3º, inc. III, Lei 2.082/2009.
44	TIAGO PALMA DOS SANTOS	Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
45	VINICIUS DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009.

46	VITORIA ABILIO DA SILVA	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.
47	YASMIM HONORIO SANTOS	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 3º, inc. II, da Lei 2.082/09, c.c. Art. 6º, §1º e §2º, Lei 2.082/2009. Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 3º, I, Lei 2.082/2009.

ALUNOS REPROVADOS NO PROGRAMA PRET - 1º SEMESTRE- 2026

Nº	NOME	MOTIVO
1	CARLA DOMINGUES ALVES	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 4º, II, Lei 2.319/2013.
2	DANIEL ANDRADE TEMÓTEO	Não comprovou 3 anos de residência no Município – Art. 4º, I, Lei 2.123/2010.
3	MARIA EDUARDA BELOTTO	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 4º, II, Lei 2.319/2013.
4	MARIA FERNANDA CRUYER ALVES	Renda familiar superior a 7 salários mínimos – Art. 4º, II, Lei 2.319/2013.
5	MONICA DE TOLEDO GATINONI	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 4º, II, Lei 2.319/2013.
6	RAFAEL NUNES CARDOSO BORCHAL	Deixou de comprovar renda familiar – Art. 4º, II, Lei 2.319/2013.
7	WELLYTON HUGO DOS SANTOS RAMOS	Não comprovou estar matriculado – Artigo 1º, Paragrafo único, Lei 2.180/2011.

Prefeitura Municipal de Louveira

CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

ATA DE REUNIÃO

Às 9 horas e 05 minutos, do dia 28 , do mês de maio, do ano de 2026, na sala reuniões, na Prefeitura Municipal de Louveira, Rua Catharina Calssavara Caldana, 451, Leitão, Louveira – SP, reuniram-se os integrantes da Comissão Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio nos termos do Decreto Municipal n° 6.5757/2024. Em específico, estiveram presentes: Matheus Maiorino Faria, Marcelli Calherani Adani, Cleiton de Lima Teixeira, Claudinei P. dos Santos, Layner Takahama, Felippe Junqueira Caldana.

Dado início à reunião eu, Matheus Mairoino Faria, presidente, procedi com a redação da Ata de Reunião.

Inicialmente, foi apresentado aos membros o conteúdo do **Ofício nº 027/SINDLOUV/2026**, encaminhado pelo **Sindicato dos Trabalhadores Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Louveira – SINDLOUV,** por meio do qual foi solicitado o acompanhamento, por esta Comissão, da implantação do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), previstos na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01), especialmente em razão do prazo mencionado pelo sindicato para adequação administrativa.Na sequência, foi dada ciência aos membros da resposta encaminhada pela Administração Municipal ao sindicato, na qual foi esclarecido que o Município de Louveira possui quadro funcional submetido ao regime estatutário, inexistindo servidores vinculados ao regime celetista, razão pela qual a aplicabilidade das Normas Regulamentadoras demanda análise compatível com as especificidades da Administração Pública Municipal. Informou-se, ainda, que a Municipalidade reconhece a importância das medidas voltadas à saúde e segurança ocupacional e que se encontra em

Prefeitura Municipal de Louveira

CIPA- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio

análise administrativa a eventual contratação de empresa especializada para revisão, atualização e adequação dos laudos técnicos e documentos relacionados às Normas Regulamentadoras aplicáveis, incluindo os instrumentos relacionados ao gerenciamento de riscos ocupacionais.Foi igualmente apresentada aos presentes cópia do despacho administrativo exarado em 15 de maio de 2026, por meio do qual foi determinada a instauração de procedimento administrativo próprio para acompanhamento do tema, bem como a inclusão da matéria na pauta da presente reunião ordinária da Comissão.Aberta a palavra aos membros, foi deliberado que a Comissão acompanhará o desenvolvimento do procedimento administrativo instaurado, mantendo-se à disposição para colaborar com eventuais levantamentos e ações relacionadas à saúde e segurança dos servidores municipais. Registrou-se, ainda, que, até o presente momento, a Administração Municipal se encontra avaliando os aspectos técnicos, administrativos e orçamentários necessários à implementação das medidas pertinentes, inexistindo deliberação definitiva acerca da contratação de empresa especializada ou da adoção de cronograma específico.Por fim, os membros da Comissão entenderam ser oportuno solicitar informações periódicas aos setores competentes acerca do andamento do procedimento administrativo instaurado, de modo a permitir o adequado acompanhamento das providências relacionadas ao tema, observadas as atribuições institucionais da CIPA.A reunião foi encerrada às 11 horas e 07 minutos, da qual, para constar, foi lavrado a presente Ata.

Matheus Maiorino Faria
Presidente

CIPA
TRABALHO SEGURANÇA

Lista de Presença

Reunião CIPA 28 / 05 / 2026

Nome	Matrícula	Assinatura
MATHEUS MARIANO FARIA	4752	
Marcelli Calhunani Adami	4842	
Cleiton de Lima Teixeira	3501	
Claudinei P. dos Santos	1781	
LAYNER TAKAHAMA	4152	
Felippe Junqueira Caldana	4791	

SECRETARIA DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Terceiro Setor

Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003542/2026

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2024

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.363.933/0001-44, com sede na Rua Catharina Calssavara Caldana, nº 451, Louveira – SP, representado neste ato pelo Sr. **PAULO ALBERTO FINAMORE**, Prefeito Municipal, portador do RG nº 46.313.251-8 - SSP/SP e do CPF nº 395.493.578-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sr. **JOSÉ CARLOS BELUSSI**, portador do CPF nº 032.015.248-08.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL – REDE SANTA CASA (AHBB), organização social, inscrita no CNPJ nº 45.349.461/0020-75, com sede na Rua das Rosas, nº 255, Jardim Primavera, Louveira/SP, representado neste ato por seu Diretor Presidente Sr. **JOÃO PEDRO MONTEIRO PINOTTI AFFONSO**, portador do RG nº 42.818.243-4 - SSP/SP e do CPF nº 362.328.398-38.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Gestão nº 001/2024 pelo período 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2026 até 05 de junho de 2027.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Municipal de nº 4.324, de 10 de setembro de 2015 e suas alterações.

VALOR: R$ 19.669.040,88 (dezenove milhões seiscentos e sessenta e nove mil e quarenta reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

Louveira, 03 de junho de 2026.

Paulo Alberto Finamore

Prefeito do Município

.....